



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO		APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 18 / 11 / 2024
		REQUERIMENTO 1º Secretário

1566/24

AUTOR: COLETIVO

Requer seja tornada nula a eleição dos membros da Mesa Diretora do segundo biênio da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, requerem seja tornada nula a eleição dos membros da Mesa Diretora do segundo biênio da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2024.

(Handwritten signatures in blue ink)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: COLETIVO			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhores e Senhoras Parlamentares,</p> <p>O presente Requerimento tem a finalidade de tornar nula a eleição para os membros da Mesa Diretora do segundo biênio da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023.</p> <p>A medida está em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF que veda a eleição antecipada da Mesa Diretora das Casa Legislativas em período superior a um ano do término do mandato da Mesa Diretora vigente (ADI 7737).</p> <p>Assim, com o objetivo de evitar eventuais questionamentos jurídicos durante o curso do mandato dos membros da Mesa Diretora a respeito da legitimidade da eleição realizada, pleiteia-se, desde já, a nulidade da eleição ocorrida no dia 1º de fevereiro de 2023 para os membros da Mesa Diretora do segundo biênio da 11ª Legislatura.</p> <p style="text-align: center;"><i>(Handwritten signatures in blue ink)</i></p>			